



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO

Número de Referência: SDR-EXP-2020/00051

Interessado: Câmara Municipal de Garça

Assunto: Repúdio ao projeto de reforma da previdência estadual

Excelentíssimo Senhor

Wagner Luiz Ferreira

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Garça

Garça

Ofício SRM n.º 1924/2020

Ref.: Of. n.º 0891/2019 - SECRETARIA

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o repúdio ao projeto de reforma da previdência estadual, informo que, dada a preclusão dos debates técnicos inerentes aos procedimentos legislativos da Proposta de Emenda à Constituição Estadual n.º 18, de 12 de novembro de 2019 e do Projeto de Lei Complementar Estadual n.º 80, de 12 de novembro de 2019, já foram promulgadas a Emenda Constitucional Estadual n.º 49, de 06 de março de 2020, e a Lei Complementar Estadual n.º 1.354, de 06 de março de 2020.

Atenciosamente,

Classif. documental

006.01.10.003

Reg 1321/2019

Febrio

SIGA

SDROFI202003085A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, 19 de novembro de 2020.

Ricardo Pinheiro Santana
Subsecretário
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



SDROFI202003085A

